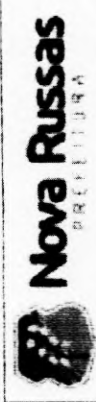
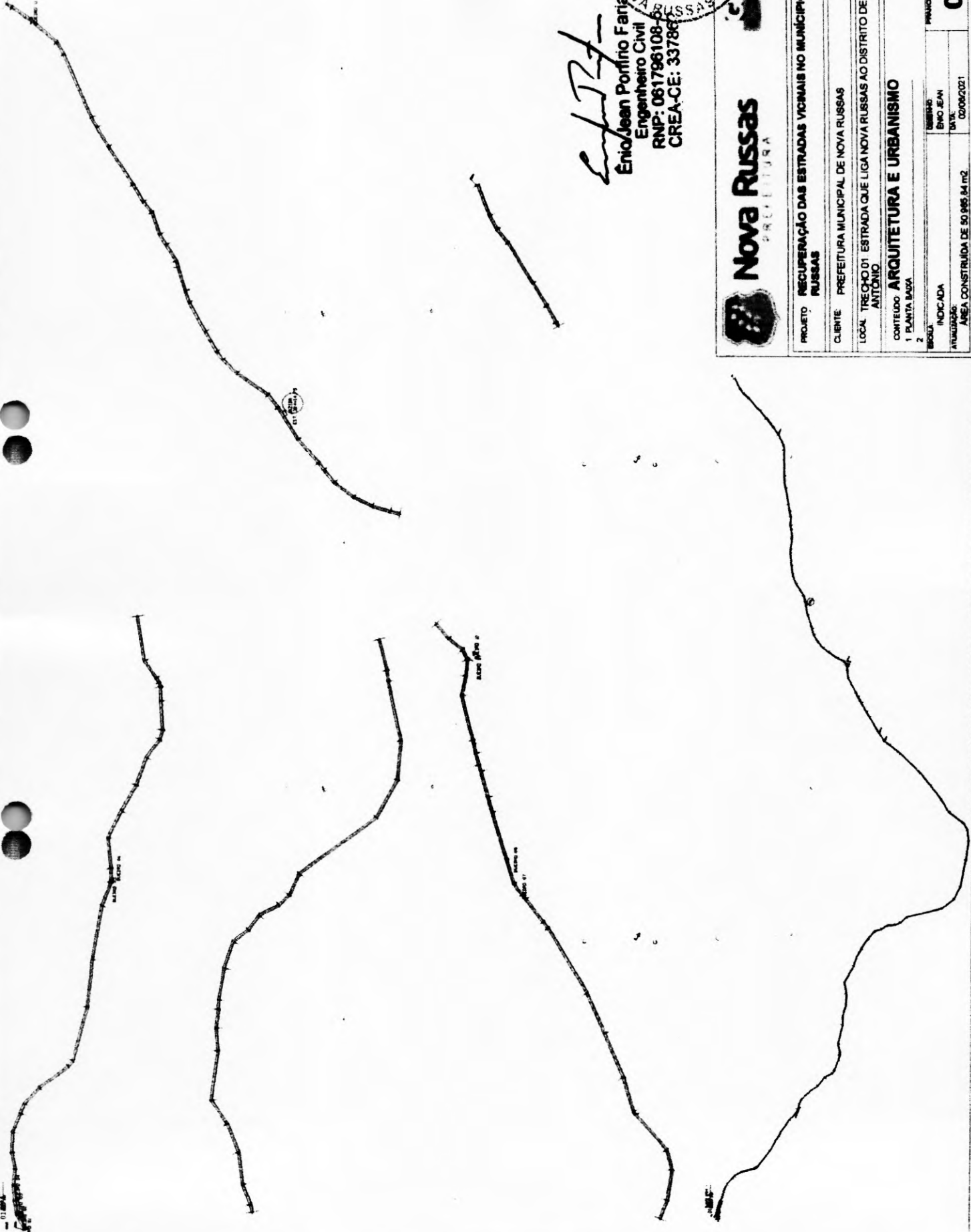


E. J. Farias
Érico Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061798108-5
CREA-CE: 337862



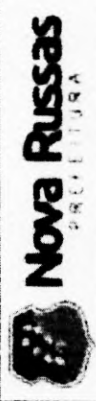
PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 01 ESTRADA QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO
CONTEUDO	ARQUITETURA E URBANISMO
1	PLANTA BARRA
2	
INDICADA	
ATUALIZADA	
ÁREA CONSTRUIDA	DE 90.985,04 M ²
INSCRIÇÃO	
EMISSÃO	
EMO EAH	
DATA	02/08/2021
	01/04





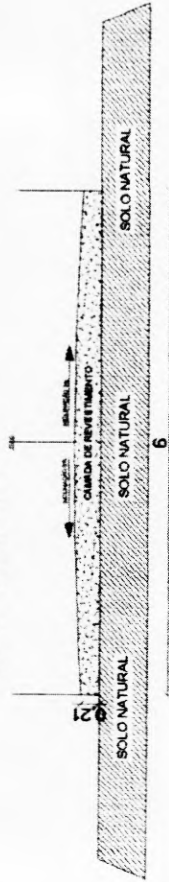
OMISSÃO DE LICITADA
 262
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Enio Jean Pontino Farias
 Enio Jean Pontino Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-8
 CREA-CE: 33786



NOVA RUSSAS PREFEITURA	
PROJETO: RUSSAS	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL:	TRECHO D1 ESTRADA QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTÔNIO
CONTEÚDO:	ARQUITETURA E URBANISMO
1	PLANTA BAIXA
2	
ESCALA:	
INDICADA	
ELABORADA	ENIO JEAN
APROVADA:	DATA: 02/06/2021
	PRONOME:
	02/04
	ÁREA CONSTRUIDA DE 50.986,84 m ²

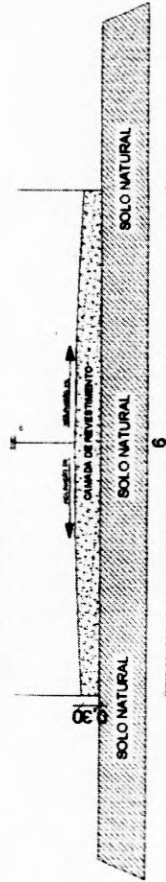
SEÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 0
ESCALA: 1/30



SEÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 150
ESCALA: 1/30



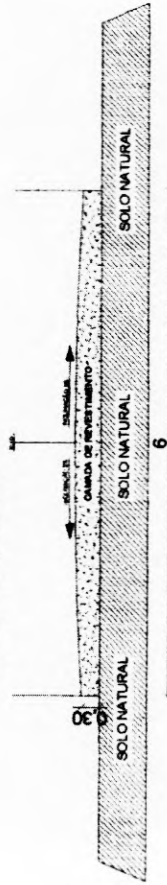
SEÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 50
ESCALA: 1/30



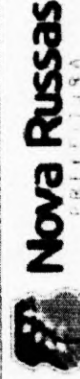
SEÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 200
ESCALA: 1/30



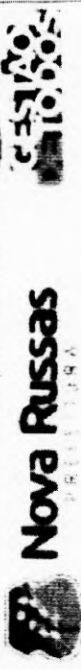
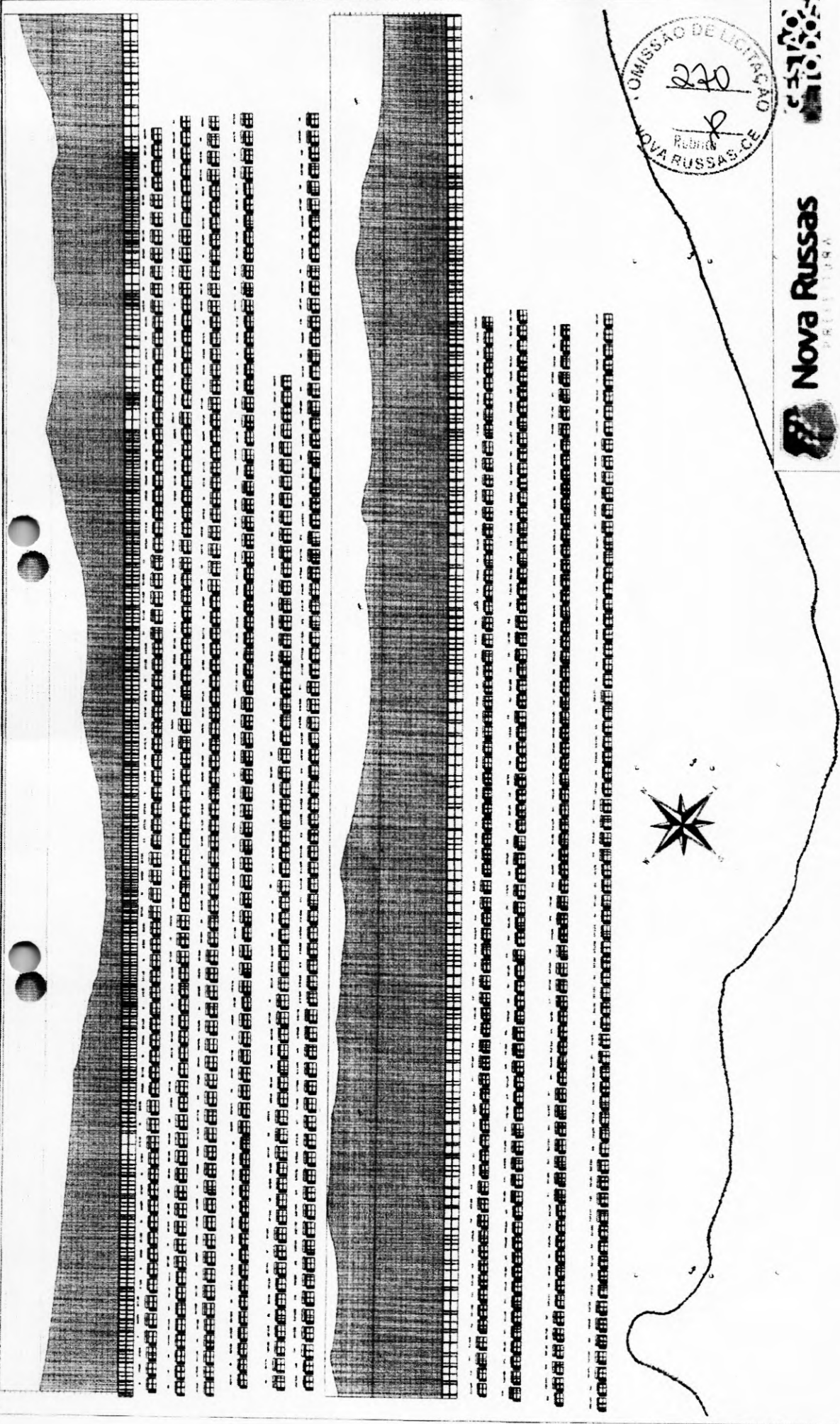
SEÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 100
ESCALA: 1/30




Enio Jean Porfirio Farias
Enio Jean Porfirio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 01 - ESTRADA QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO
CONTEÚDO	ARQUITETURA E URBANISMO
1	PLANTA BAIXA
2	SELA
INDICADA	ENIO JEAN FARIAS
ANULAÇÃO	DATA: 02/06/2021
ÁREA CONSTRUIDA	DE 50.985,84 m ²
MANHÃ	03/04




Enio Jean Porfírio Faria:
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 33786

PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 02, PARTE 1, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO
CONTEUDO	ARQUITETURA E URBANISMO
1	01- BECÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO
2	
INDICADA	ENIO JEAN
ATUALIZAÇÃO	DATA
02/09/2021	
ÁREA CONSTRUÍDA	DE 118 719,80 m ²
01/09	

01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E0 - E50
ESCALA 1/30

01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E50 - E100
ESCALA 1/30

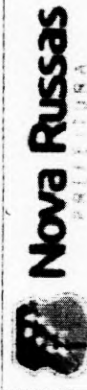
01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E100 - E150
ESCALA 1/30

01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E150 - E200
ESCALA 1/30

01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E200 - E263
ESCALA 1/30

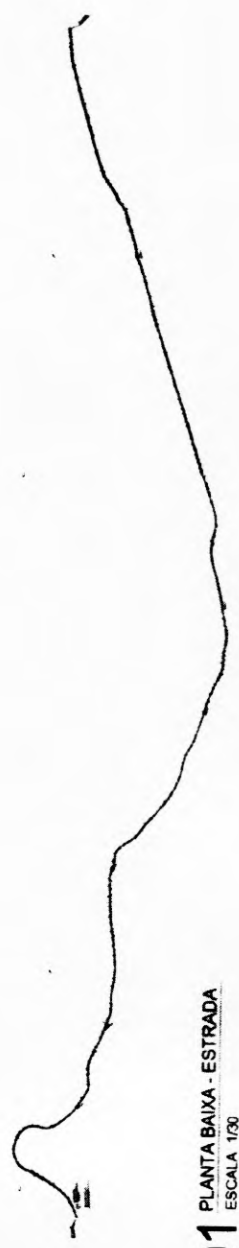


Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 02, PARTE 1 - ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO
CONTEUDO	ARQUITETURA E URBANISMO
1	01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO
2	
INDICADA	ENIO JEAN
ATUALIZAÇÃO	DATA: 02/09/2021
ÁREA CONSTRUÍDA	DE 118 719,80 m ²
INDICADA	PRONDA
DATA	02/09

01
PLANTA BAIXA - ESTRADA
ESCALA 1/30





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
2010-2013

PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 LOCAL: TRECHO 02 PARTE 2 ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO
 CONTEÚDO: **ARQUITETURA E URBANISMO**
 1 - 01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO.
 2 -
 TÍTULO: INDICADA
 ATUALIZAÇÃO: ENIO JEAN
 DATA: 02/06/2011
 FOLHA: 03/09
 ÁREA CONSTRUÍDA DE 118,719,00 m²



Enio Jean
Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 33786



PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E150 - E200
ESCALA 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E200 - E250
ESCALA 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E250 - E300
ESCALA 1/30
01


PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E300 - E350
ESCALA 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E0 - E50
ESCALA 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E50 - E100
ESCALA 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 03, E100 - E150
ESCALA 1/30
01

01 PLANTA BAIXA - ESTRADA
ESCALA 1/30

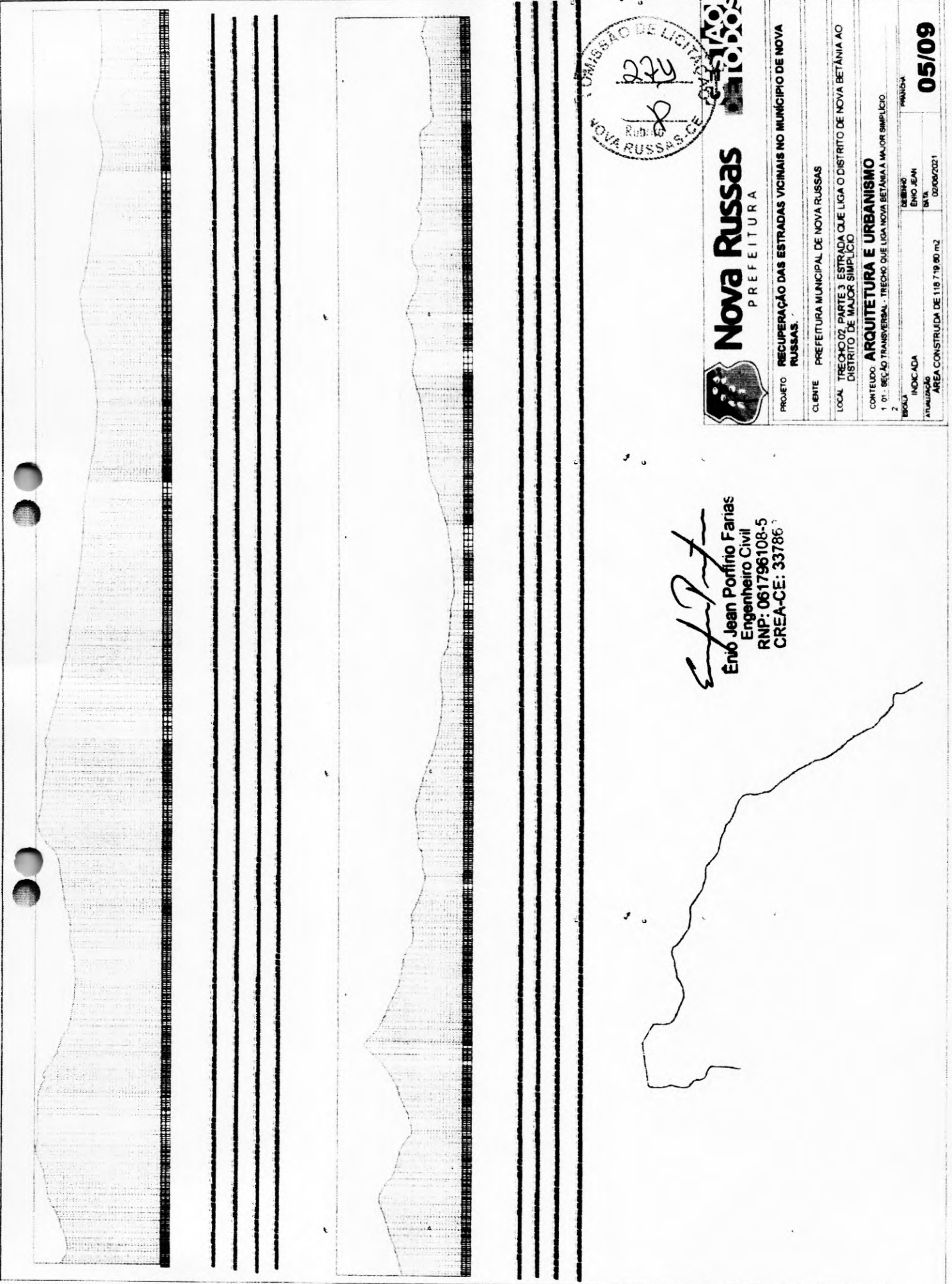

Énio Jean Porfírio Faria:
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 33786.7



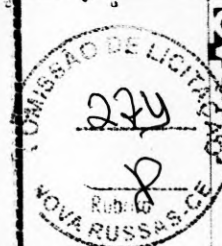
Nova Russas
PREFEITURA

CESTÃO
10.605

PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 02, PARTE 2, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO
CONTEUDO	ARQUITETURA E URBANISMO
	1. 01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO
	2.
TÉCNICO INDICADA	NOME: ÉNIO JEAN PORFÍRIO FÁRIA
ATENDIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA DE 118.719,00 m ²
DATA	02/06/2021
PROJETO	04/09




Engº Jean Porfino Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 33786



NOVA RUSSAS
PREFEITURA

PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LOCAL: TRECHO 02, PARTE 3, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO

CONTEUDO: **ARQUITETURA E URBANISMO**

1. 01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO.

2

INDICADA	DESENHO	PRIMEIRO
ENJO JEAN	ENJO JEAN	
ATUALIZAÇÃO	DATA	
	02/06/2021	

ÁREA CONSTRUÍDA DE 118,719 m²

05/09

01 PLANTA BAIXA -
TRECHO 0. E351 - E397
ESCALA 1/30



01
PLANTA BAIXA -
TRECHO 0. E351 - E397
ESCALA 1/30

01 PLANTA BAIXA -
TRECHO 02. E300 - E351
ESCALA 1/30



01 PLANTA BAIXA -
TRECHO 02. E251 - E300
ESCALA 1/30



01 PLANTA BAIXA -
TRECHO 02. E200 - E250
ESCALA 1/30



.Estradas\WhatsApp Image 2021-04-05 at 08.57.11.jpeg

PROJETO RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LOCAL TRECHO 02 PARTE 3 ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO

CONTEUDO ARQUITETURA E URBANISMO

1 01 SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO.


2

INDICADA

ATUALIZAÇÃO

ÁREA CONSTRUÍDA DE 118 719,00 m2

01 PLANTA BAIXA - ESTRADA
ESCALA 1/30


Énio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 33786.7

06/09

PLANTA BAIXA -
TRECHO 02, E151 - E200
ESCALA: 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 02, E51 - E100
ESCALA: 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 02, E100 - E150
ESCALA: 1/30
01

PLANTA BAIXA -
TRECHO 02, E0 - E50
ESCALA: 1/30
01

Enio Porphiro Farias
Enio Porphiro Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061798108-5
CREA-CE: 337862

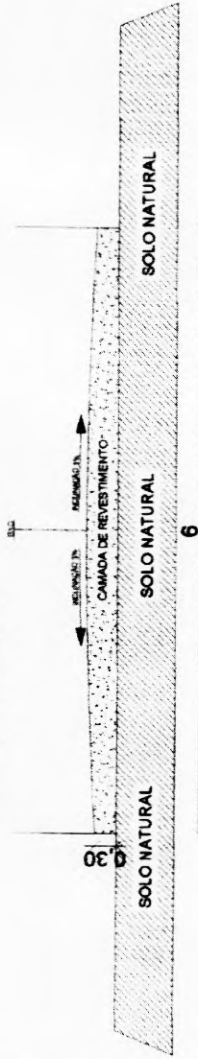


Estradas\WhatsApp Image 2021-04-05 at 08.57.11.jpg

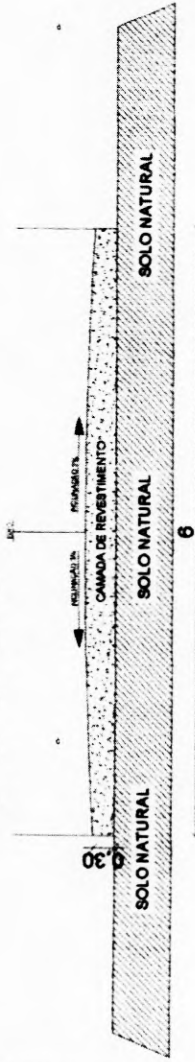
PROJETO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	TRECHO 02, PARTE 3, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO
CONTEUDO	ARQUITETURA E URBANISMO
1	01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO
2	INDICADA
ÁREA	INDICADA
ÁREA CONSTRUIDA	DE 118 719,60 m ²
INSCRIÇÃO	ENR01/AN 02/0002021
DATA	
07/09	

PLANTA BAIXA - ESTRADA
ESCALA: 1/30
01

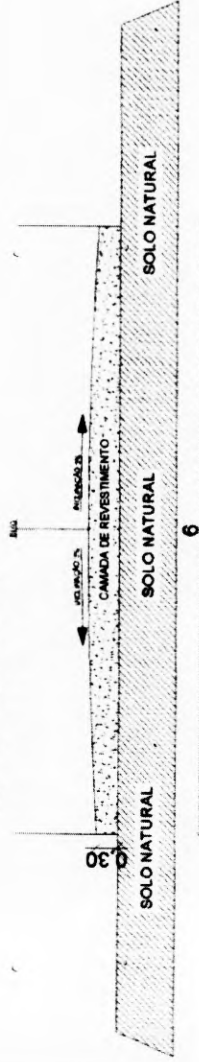
01 SECÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 150
ESCALA: 1/30



01 SECÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 200
ESCALA: 1/30



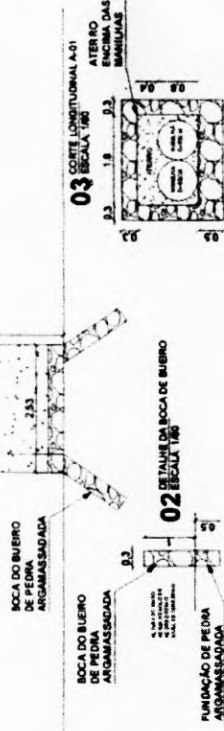
01 SECÇÃO TRANSVERSAL
TRECHO 01 - ESTACA 250
ESCALA: 1/30



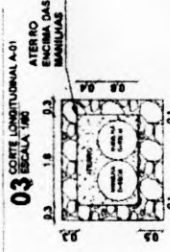
01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/60



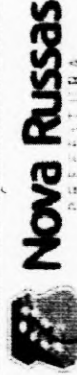
**BDTC DO
TRECHO 02**



CORTE A-01



Enio Jean Porfírio Faria
Enio Jean Porfírio Faria
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 33786.2



PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LOCAL: TRECHO 02 - PARTE 1 - PARTE 2 E PARTE 3 - ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO

CONTEUDO: ARQUITETURA E URBANISMO

1 - 01 - SEÇÃO TRANSVERSAL - TRECHO QUE LIGA NOVA BETÂNIA A MAJOR SIMPLICIO

2

ESCALA

INDICADA

ENQ. JEAN

DATA

02/06/2021

PRIMEIRA

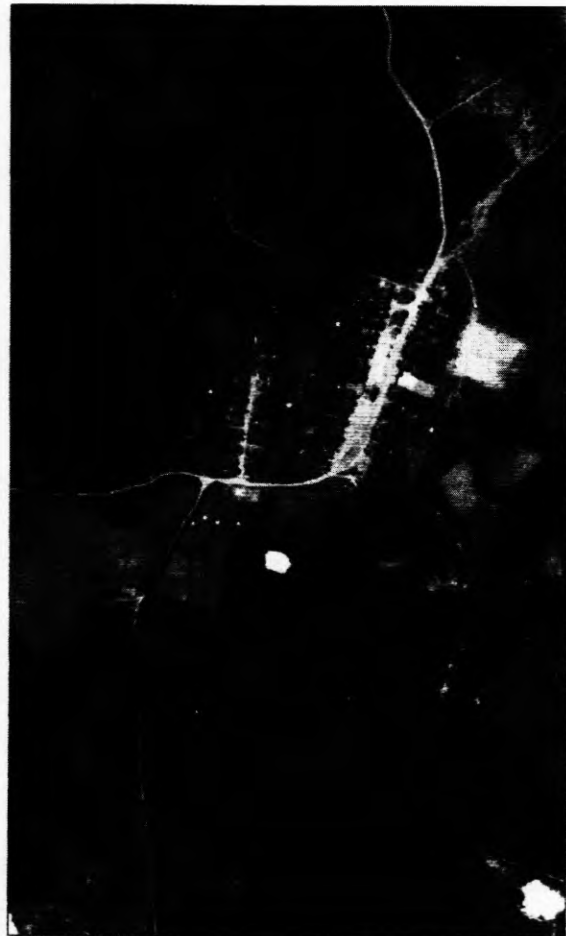
09/09

ÁREA CONSTRUÍDA DE: 118,719,80 m²




01 PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOCAL DA PASSAGEM MOLHADA SEM ESCALA

EM RELAÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO E AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE



02 PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOCAL DA PASSAGEM MOLHADA SEM ESCALA

LOCALIZADA A 550,00 M DA IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA NA ESTRADÁ QUE LIGA O ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS


Énio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 081796108-5
CREA-CE: 337862



PRANCHA
1/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

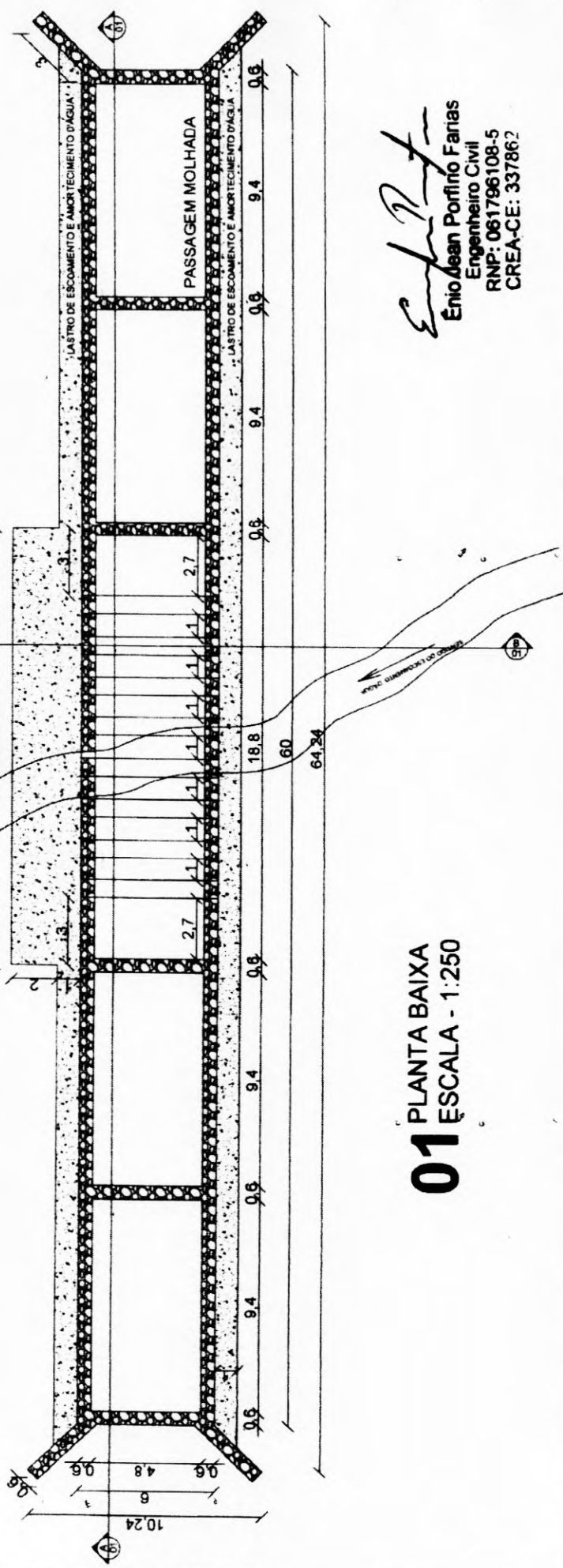
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019

ESCALA: INDICADA

CONTEÚDO: INDICADO





01 PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:250

Enio Jean Porfiro Farias
 Enio Jean Porfiro Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



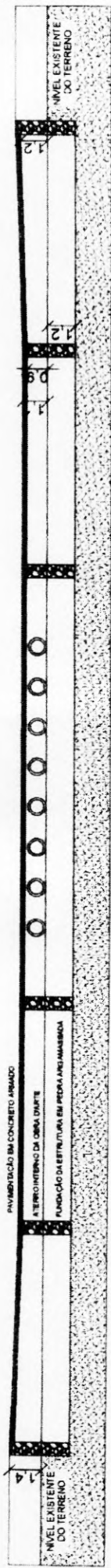
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

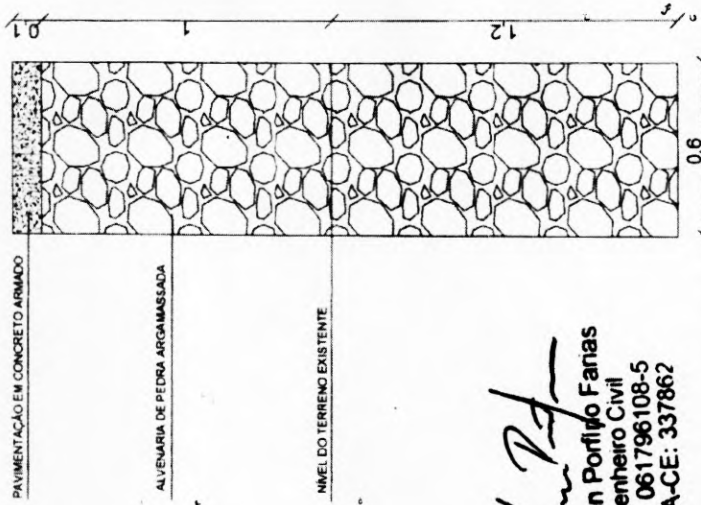
DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019 ESCALA: INDICADA CONTEÚDO: INDICADO

PRANCHA

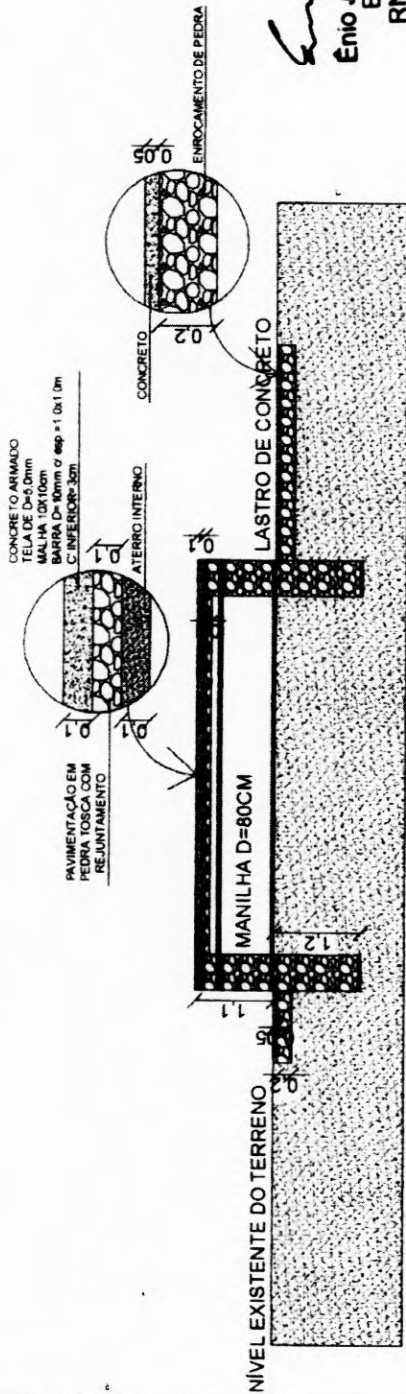




01 CORTE LONGITUDINAL A-01
ESCALA - 1:250



03 PAREDE DE PEDRA ARGAMASSADA
ESCALA - 1:25



02 CORTE TRANSVERSAL B-01
ESCALA - 1:100

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019 ESCALA: INDICADA CONTEÚDO: INDICADO

PRANCHA
3/7



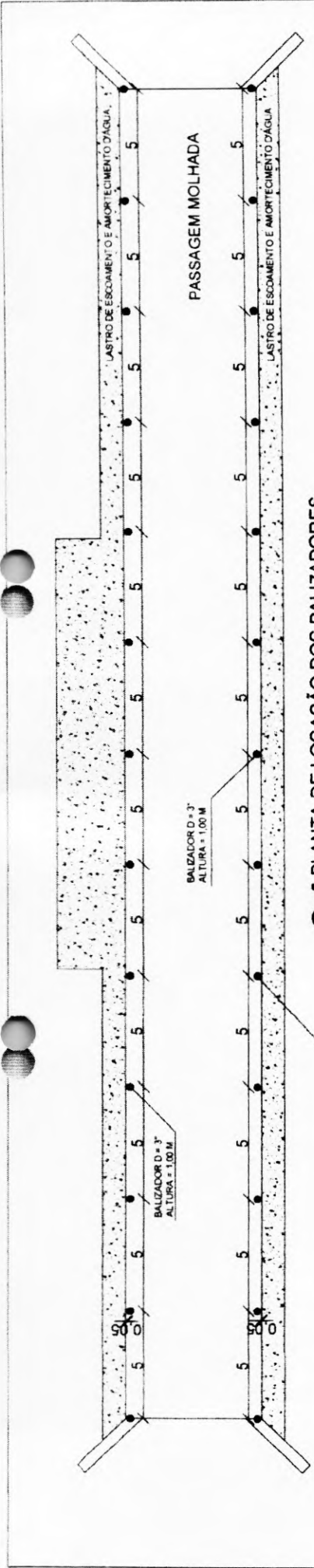
PRANCHA
4/7



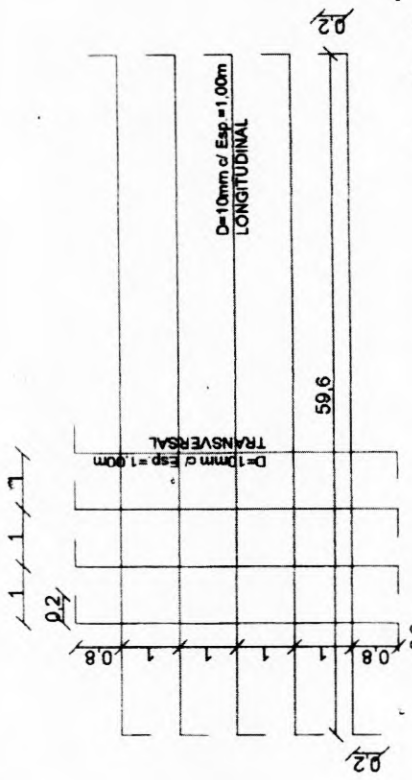
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019 ESCALA: INDICADA CONTEÚDO: INDICADO



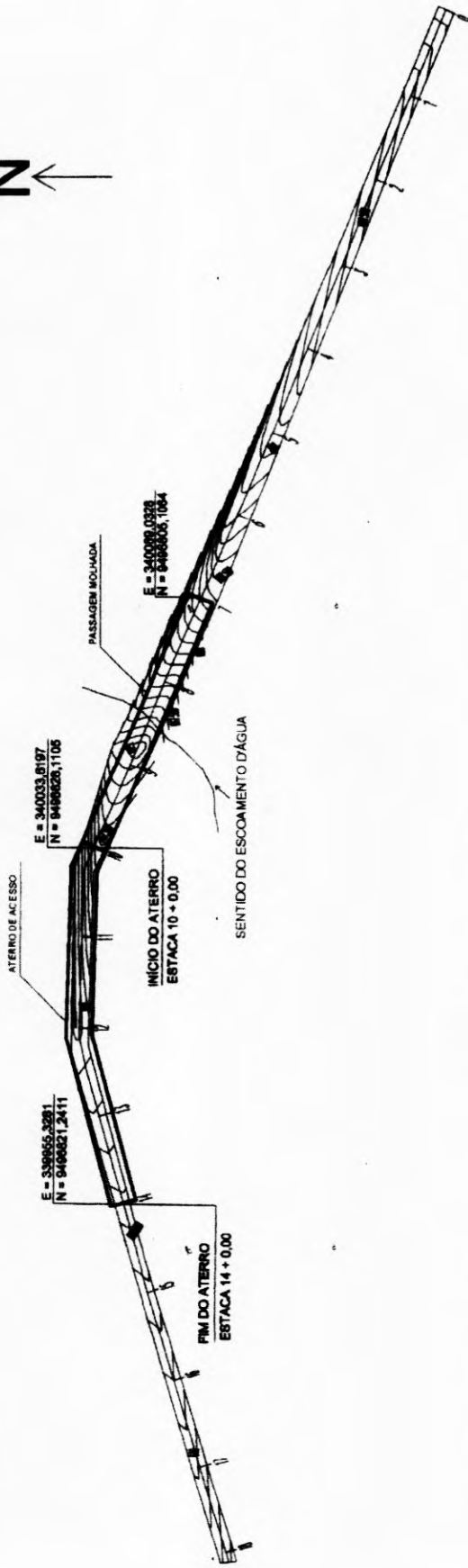
01 PLANTA DE LOCAÇÃO DOS BALIZADORES
 ESCALA - 1:250



02 DETALHE DE FIXAÇÃO DOS BALIZADORES
 SEM ESCALA

03 DETALHE DA ARMADURA
 SEM ESCALA

Enio Jean Pomiro Farias
Enio Jean Pomiro Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 33786?



01 PLANTA TOPOGRÁFICA

ESCALA - 1:1000


Enio Jean Poggio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 33786.7

PRANCHA 517
OMISSÃO DE LICITACAO
283
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

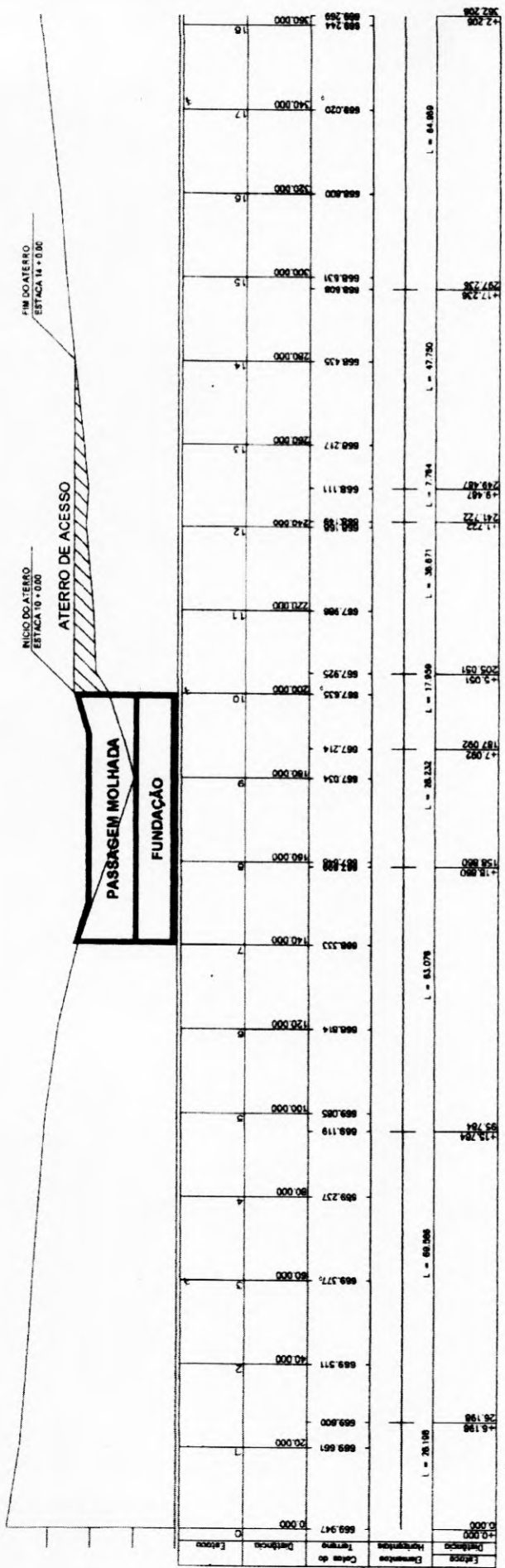
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019

ESCALA: INDICADA

CONTEÚDO: INDICADO

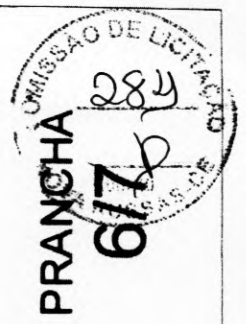




01 PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: H = 1:1000 V = 1:100

Enio Jean Porfino Faria
Enio Jean Porfino Faria
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 33786

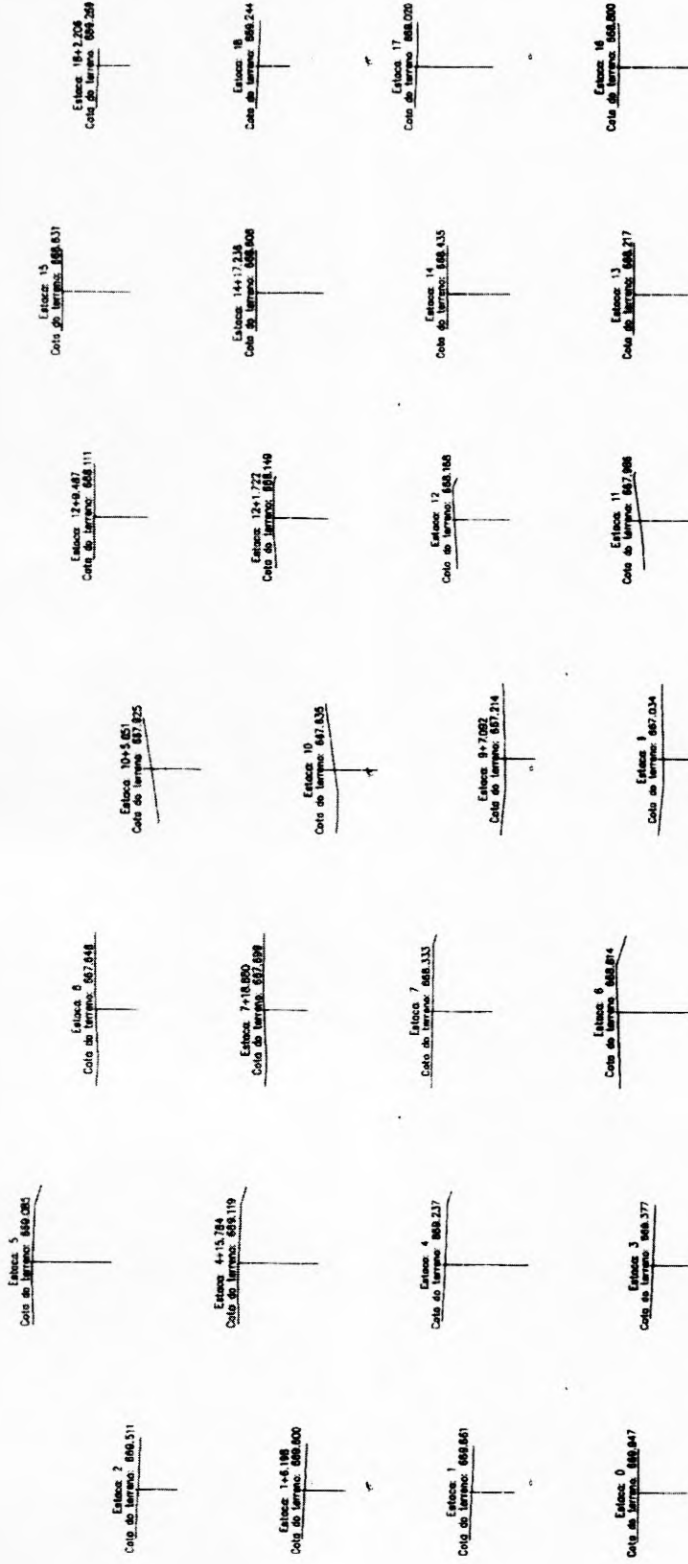


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019 ESCALA: INDICADA CONTEÚDO: INDICADO





01 SEÇÃO TRANSVERSAL SEM ESCALA

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 081796108-5
 CREA-CE: 337862



PRANCHA
NOVA RUSSAS
7/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO FEITOSA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019 ESCALA: INDICADA CONTEÚDO: INDICADO





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1074146-43	Nº SICONV 908175	ORGVO	GESTOR 6407MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPORLENTE / TOMADOR EMPRESA DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARA	LOCALIDADE / ENDEREÇO DISTRITOS E SEDE NOVA RUSSAS	OBJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARA			
Nº CTEF	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.885.032,26

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Méts	2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	180,85	2.200,20	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00						
Serviço	2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS	KM	909,00	4,80	4.181,40	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	909,00						
Serviço	2.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS	KM	909,00	4,80	4.181,40	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	909,00						
Serviço	2.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	84.852,72	0,33	28.001,39	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	28.001,39	28.001,39					
Serviço	2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONVELADORA AF_11/2019	M2	169.705,44	0,09	15.273,49	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	15.273,49	50.985,84	118.719,60				
Méts	3	REVESTIMENTOS												
Serviço	3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	50.911,63	0,40	20.364,65	3-REVESTIMENTOS	15.296,75	35.615,88					
Serviço	3.2	EXPURGO DE JAZIDA	M3	50.911,63	2,26	115.080,29	3-REVESTIMENTOS	15.296,75	35.615,88					
Serviço	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVA EM LEITO NATURAL	TKM	1.000.386,15	0,59	590.227,83	3-REVESTIMENTOS	134.100,30	666.276,85					
Serviço	3.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAIBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 2200KM/H. AF_08/2020	M3	2.117,20	19,08	40.386,16	3-REVESTIMENTOS	2.117,20						
Serviço	3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	50.911,63	1,18	60.076,73	3-REVESTIMENTOS	15.296,75	35.615,88					
Serviço	3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50.911,63	9,37	477.041,98	3-REVESTIMENTOS	15.296,75	35.615,88					
Méts	4	OBRAS D'ART												
Nível	4.1	OBRAS												
Serviço	4.1.1	SOCA BSTD D = 0,80 M - ESCONDISADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONDIS	UNID.	34,00	1.800,26	54.408,84	4-OBRAS D'ART					22,00	12,00	
Serviço	4.1.2	SOCA BSTD D = 0,80 M - ESCONDISADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONDIS	UNID.	14,00	1.328,00	18.592,00	4-OBRAS D'ART						14,00	
Serviço	4.1.3	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CAT - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,00	504,77	60.067,63	4-OBRAS D'ART					77,00	42,00	



Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil



Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.1.4	CORPO DE BDT/D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	49,00	961,29	47.103,21	4-OBRAS D'ART	-	49,00	-	-	-	-
Nível	4.2	PAISAGISMO INCLUIDA											
Nível	4.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	4.2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	667,82	4,90	3.223,32	4-OBRAS D'ART	-	667,82	-	-	-	-
Serviço	4.2.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.137,82	0,33	375,46	4-OBRAS D'ART	-	1.137,82	-	-	-	-
Nível	4.2.2	ENCAMBIAMENTO DE TERRA											
Serviço	4.2.2.1	ESCOVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	115,78	9,37	1.084,86	4-OBRAS D'ART	-	115,78	-	-	-	-
Serviço	4.2.2.2	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	237,89	112,76	26.824,48	4-OBRAS D'ART	-	237,89	-	-	-	-
Nível	4.2.3	FUNDAMENTOS E PAVIMENTOS											
Serviço	4.2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	216,64	556,40	120.538,60	4-OBRAS D'ART	-	216,64	-	-	-	-
Serviço	4.2.3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. SX	M2	134,32	125,23	16.820,89	4-OBRAS D'ART	-	134,32	-	-	-	-
Nível	4.2.4	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	4.2.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	282,24	70,12	19.780,87	4-OBRAS D'ART	-	282,24	-	-	-	-
Serviço	4.2.4.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	360,00	29,43	10.594,80	4-OBRAS D'ART	-	360,00	-	-	-	-
Serviço	4.2.4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	KG	403,62	17,80	7.182,86	4-OBRAS D'ART	-	403,62	-	-	-	-
Serviço	4.2.4.4	CONCRETO PAVIBER, FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	36,00	575,71	20.725,56	4-OBRAS D'ART	-	36,00	-	-	-	-
Nível	4.2.5	CONCRETO											
Serviço	4.2.5.1	AQUISIÇÃO, ASSEST. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=400mm	M	48,00	308,64	14.814,72	4-OBRAS D'ART	-	48,00	-	-	-	-
Serviço	4.2.5.2	ENFOCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	31,76	170,87	5.426,83	4-OBRAS D'ART	-	31,76	-	-	-	-
Serviço	4.2.5.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 8CM	M2	158,80	47,84	7.596,88	4-OBRAS D'ART	-	158,80	-	-	-	-
Nível	4.2.6	ATERRO DE AGRADO											
Serviço	4.2.6.1	AREIA VERMELHA	M3	173,60	76,71	13.316,86	4-OBRAS D'ART	-	173,60	-	-	-	-
Serviço	4.2.6.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	173,60	4,64	805,50	4-OBRAS D'ART	-	173,60	-	-	-	-
Nível	4.2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	4.2.7.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UNID.	28,00	212,85	5.959,10	4-OBRAS D'ART	-	28,00	-	-	-	-
Serviço	4.2.7.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	360,00	1,47	529,20	4-OBRAS D'ART	-	360,00	-	-	-	-
Nível	5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA											
Serviço	5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	UNID.	1,00	947,25	947,25	5-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	1,00					
Serviço	5.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	UNID.	1,00	2.966,29	2.966,29	6-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	1,00					
Serviço	5.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	UNID.	1,00	12.877,75	12.877,75	7-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	1,00					
Serviço	5.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	UNID.	1,00	1.212,32	1.212,32	8-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	1,00					
Serviço	5.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	UNID.	1,00	15.268,73	15.268,73	9-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	1,00					
Serviço	5.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	UNID.	1,00	39.308,28	39.308,28	10-ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	1,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.885.032,26

Frontes de Obra:

Enio Jean Porfírio Farias
 Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 06179610R-5



1	2	3	4	5	6
TRIECHO OT-TRIECHO QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MAGUE, ANTONIO TRIECHO OT-TRIECHO QUE LIGA DISTRITO DE NOVA DISTRITA AO DISTRITO DE MAJOR SAUFLICHO					

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.886.032,26

Ezio Jean Pedrinio Farias
 Responsável Técnico: ENZO JEAN PEDRINHO FARIAS
 CREA / CAU: 337862/CE

NOVA RUSSAS/CEARA, 07 de julho de 2021
 Local e Data



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1072146-43	Nº SICOM/ 908175	GIGOV	GESTOR 6407MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DISTRITOS E SEDE NOVA RUSSAS	OBJETO DO CTEF	OBJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

TRECHO B1 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO	TRECHO B2 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO	TRECHO B3 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO	TRECHO B4 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO	TRECHO B5 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO	TRECHO B6 NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO
488.088,22	1.448.888,64				

Serviços: Todos
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 1.865.032,26

Evento	Item	Ordem	Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Grds.
1	Evento	1	Administração Local	R\$	53.827,88	
2	Evento	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12,00	
2	Evento	2.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	908,00	
2	Evento	2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	908,00	
2	Evento	2.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	908,00	
2	Evento	2.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	84.852,72	
3	Evento	3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	M2	168.705,44	
3	Evento	3.2	REVESTIMENTOS	R\$	1.308.186,88	
3	Evento	3.3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	50.911,63	
3	Evento	3.4	EXPURGO DE JAZIDA	M3	50.911,63	
3	Evento	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1.000.386,15	
3	Evento	3.6	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (C/ÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³ DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	2.117,20	
3	Evento	3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	M3	50.911,63	
3	Evento	3.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50.911,63	
4	Evento	4.1	OBRAS D'ART	R\$	486.387,10	
4	Evento	4.2	BOCA BSTD D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UNID	34,00	
4	Evento	4.3	BOCA BSTD D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UNID	14,00	



Eng.º João Poffino Farias
Enio Jean Poffino Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5



TRÉCHO 01- NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTÔNIO 488.390,22	TRÉCHO 02- TRÉCHO QUE LIGA DISTRITO DE NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MAIOR SIMPLICIO 1.448.899,04	3	4	6	6
---	--	---	---	---	---

Valor de Investimento: R\$ 1.865.032,26	Total por Frente (R\$):	Unid.	Unid.	Unid.
Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Unid.	Unid.

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.
4	4.1.3	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,00	77,00	42,00	-
4	4.1.4	CORPO DE BOTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	49,00	-	49,00	-
4	4.2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	657,82	-	657,82	-
4	4.2.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.137,82	-	1.137,82	-
4	4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	115,76	-	115,76	-
4	4.2.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	237,89	-	237,89	-
4	4.2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	216,64	-	216,64	-
4	4.2.3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 18mm UTIL. 5X	M2	134,32	-	134,32	-
4	4.2.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	282,24	-	282,24	-
4	4.2.4.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	360,00	-	360,00	-
4	4.2.4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	403,52	-	403,52	-
4	4.2.4.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	36,00	-	36,00	-
4	4.2.5.1	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60cm	M	46,00	-	46,00	-
4	4.2.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	31,76	-	31,76	-
4	4.2.5.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	156,80	-	156,80	-
4	4.2.6.1	AREIA VERMELHA	M3	173,60	-	173,60	-
4	4.2.6.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	173,60	-	173,60	-
4	4.2.7.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=5" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UNID.	26,00	-	26,00	-
4	4.2.7.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	360,00	-	360,00	-
6	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	R\$	947,26	-	947,26	-
5	5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 01	UNID.	1,00	-	1,00	-
6	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	R\$	2.968,28	-	2.968,28	-
6	5.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 02	UNID.	1,00	-	1,00	-
7	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	R\$	12.877,75	-	12.877,75	-
7	5.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 03	UNID.	1,00	-	1,00	-
8	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	R\$	1.212,32	-	1.212,32	-
8	5.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 04	UNID.	1,00	-	1,00	-
9	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	R\$	16.286,73	-	16.286,73	-
9	5.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 05	UNID.	1,00	-	1,00	-
10	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	R\$	39.308,28	-	39.308,28	-
10	5.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 06	UNID.	1,00	-	1,00	-

Eniz Jean Pontes Farias
 Responsável Técnico: ENO JEAN PONFÍRIO FARIAS
 CREA / CAU: 337662/CE

NOVA RUSSAS/CE/ARÁ, 07 de julho de 2021
 Local e Data

CAIXAGrau de Sigilo
#PÚBLICO

OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO 1074146-43	Nº SICONV 508175	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU INB-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA DE NOVA RUSSAS	MUNICÍPIO / UF NOVA RUSSAS/CEARA	LOCALIDADE / ENDEREÇO TRECHO QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTONIO E	VALORES CONTRATADOS (R\$)	REPASSAR 1.890.032,26	CONTRAPARTIDA 5.000,00
OBJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS		INVESTIMENTO 1.895.032,26	

Selido e Reprogramar	Repassar (R\$)	Contrapartida (R\$)
----------------------	----------------	---------------------

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEP	Repassar (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL							1.890.032,26 (93,7%)	5.000,00 (0,27%)	-	1.895.032,26 (100,00%)
1	Meta 1	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	50.895,84	m²	Lote 1	434.939,49	1.166,73	-	436.096,22
1	Meta 2	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	118.718,80	m²	Lote 1	1.448.092,77	3.843,27	-	1.451.936,04
1	Meta 3										
1	Meta 4										
1	Meta 5										
1	Meta 6										
1	Meta 7										
1	Meta 8										
1	Meta 9										
1	Meta 10										

TOTAL - ETAPA	1	1.890.032,26	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.895.032,26
	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Local: NOVA RUSSAS-CEARA
Data: 07 de julho de 2021

Giordanna Silva Braga Mano
 Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Elio Jean Porfino Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337867





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210817487



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617961085**

Registro: **337862CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: **1388**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA RUSSAS**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Contrato: **SI-CH001/21.2**

Celebrado em: **01/02/2021**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: **1388**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA RUSSAS**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Data de Início: **06/07/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.705388, -40.564553**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	28,28	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	28,28	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TRECHO 01 QUE LIGA NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE MIGUEL ANTÔNIO TRECHO 02 QUE LIGA DISTRITO DE NOVA BETÂNIA AO DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NOVA RUSSAS, 07 de **JULHO** de **2021**

Local

data

Enio Jean Porfírio Farias

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS - CPF: 043.409.933-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214772961**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC0da
Impresso em: 06/07/2021 às 20:46:40 por: ip: 191.36.187.0

www.crea-ce.org.br

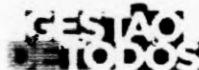
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

LOCAL: DISTRITOS E SEDE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DATA: 26 DE MAIO DE 2021.

TABELA: TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO, SINAPI 03/2021 DESONERADO E SICRO 10/2020 COM DESONERAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	50.0193,07
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25.455,81

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,


Ênio Jean Porfirio Farias

Engenheiro Civil RNP nº 061796108-5

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 908175/2020/MDR/CAIXA**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendô-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por LIDIANNE ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº 623.372.703-00., residente e domiciliado(a) em Rua Edgar Damasceno, nº 55 – Ap. 1002 – Meireles, Fortaleza-CE, conforme Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3401-P | Folhas 114 | Data 07/10/2019 e Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3416-P | Folhas 012 | Data 26/12/2019, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

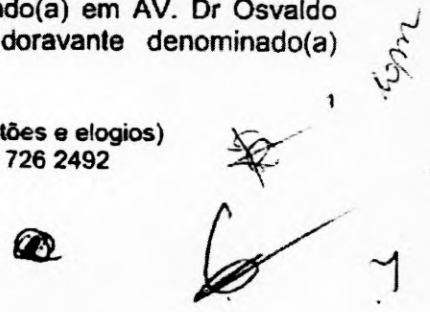
II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor RAFAEL HOLANDA PEDROSA, CPF nº 010.165.813-35, residente e domiciliado(a) em AV. Dr Osvaldo Marins nº 813, Timbaúba, CEP 62220-000, Nova Russas/CE, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



**CONDIÇÕES GERAIS****I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Russas - Ceará.

II - MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Nova Russas - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR Não Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse - Condições Gerais.

IV - CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA Não Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/09/2021.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2021.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 1.925.191,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e um reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 1.930.191,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e cento e noventa e um reais).

Nota de Empenho nº 2020NE802894, emitida em 29/12/2020, no valor de R\$ 1.925.191,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e um reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 0001.

Programa de Trabalho: 1524422177K660001.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº , conta nº ..

VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 31/12/2020.

Término da Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2023.

Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Ceará.

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - CEP 62200-000 - Nova Russas - CE.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

2
13/11/21

M

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar, Centro, Cep: 60.055-080 - Fortaleza/CE.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: prefeitufanovarrussas@hotmail.com;
ceicamesquita9@hotmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovfo@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- Acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente na PLATAFORMA+BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- VII. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- VIII. Apresentar declaração expressa atestando que possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo e quando não possuir setor específico para essa função, poderá atribuir as competências a setor já existente na sua estrutura administrativa, desde que tal setor conte com a lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 114, DE 7 DE MAIO DE 2018).
- IX. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades; determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- X. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XI. Realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
- XII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XIII. Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5
Kym
